



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

PROTOCOLO nº 80 / 2018
Em 30 / 05 / 18, às 10:00 hs
Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT
Gláucia Luz

REQUERIMENTO Nº 008/2018

AUTORIA DA VEREADORA: Lucélia Dias da Silva Carvalho.

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica, Regimento Interno em vigor a Lei, requerer do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que nos preste esclarecimentos sobre o não envio dos balancetes referente ao exercício de 2017, onde consta protocolados somente janeiro a julho, e requeiro em caráter de urgência que o Poder Executivo nos envie os balancetes de agosto de 2017 até o corrente mês.

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 04 / 06 / 18
[Assinatura]
Visto

JUSTIFICATIVA

Ora, é simplesmente impossível o exercício de qualquer ato de fiscalização ou acompanhamento sem os elementos assecuratórios para o desempenho da função, de modo que é absolutamente indispensável que os vereadores tenham acesso às informações básicas da gestão financeira e orçamentária, dados refletidos nos balancetes mensais, balanços anuais e boletins que mostre as operações financeiras do município envolvendo receitas e despesas da Prefeitura Municipal. O Legislativo possui como uma das atribuições primordiais a fiscalização e controle de atos e medidas do Executivo, considerando-se o acompanhamento da movimentação financeira regular da administração municipal. O ordenamento jurídico mostra consistência e coerência quando propicia as ferramentas necessárias para instrumentalizar a atividade fiscalizatória, no entanto, precisa haver estreita correspondência entre o desiderato do legislador com a rotina das ações práticas.

Se o vereador, à quem a Lei atribui a tarefa de fiscalizar não dispõe dos mais mezinhos elementos de informação, por óbvio, que não desfruta de condições imprescindíveis e não consegue exercer suas funções com a desenvoltura exigida. Nosso propósito é que a Câmara Municipal passe a



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 04 / 06 / 18

Visto

Requerimento nº 009/2018

Autoria vereador: Reginaldo Martins Del Colle

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno requerer do chefe do poder Executivo, o Exmº.Srº. João Teodoro Filho, prefeito municipal de Nova Nazaré para que providencie a ida do Agente do bolsa família nas Aldeias para cadastrar e recadastrar as famílias indígenas.

Justificativa

Tal medida é de suma importância, pois a comunidade indígena necessita. Visto que, é dispendioso as famílias indígenas se deslocarem até o município.

Plenário Domingos Pereira Salgado, as 30 dias do mês de Maio de 2018.


Reginaldo Martins Del Colle
Vereador - PP

PROTOCOLO nº 91 / 2018
Em 30 / 05 / 18, às 10:00 hs
Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT
